



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Ofício Circular nº 6/2020 - PROEN-REI/REITORIA/IFGOIANO

Goiânia, 11 de maio de 2020

Aos Diretores de Ensino e Cargos equivalentes  
Campi do IF Goiano

Assunto: **Providências relacionadas à instabilidade do Moodle**

Prezados(as) Diretores(as)

A Portaria nº 731, de 16 de abril de 2020, do Reitor do IF Goiano, autorizou, **a critério de cada campus**, a retomada do Calendário Acadêmico, de forma não presencial por meio da Educação a Distância (EaD) e, centralizando essas ações no AVA Institucional (Moodle), bem como foi **recomendada** a realização de um módulo piloto durante os primeiros 15 (quinze) dias, trabalhando inicialmente com poucas disciplinas, a fim de que a Comissão Local de Acompanhamento e Gestão da Educação a Distância, composta por membros nos Campi, pudesse avaliar as condições para a implementação de tal ação, expostas na referida portaria.

Porém, algumas instabilidades ocorreram no Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle, o que demonstrou a necessidade urgente de propor soluções, a fim de proporcionar maior qualidade de acesso aos docentes e estudantes, além de minimizar os impactos que essas inconsistências geram, tanto no campo acadêmico, quanto institucional.

Dessa forma, a Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com a Diretoria de Educação a Distância e a coordenação do GT Especial de Aulas Não Presenciais, implementou as seguintes ações:

- Foi estabelecido um protocolo de escalonamento, por campus, para criação de novas salas virtuais no ambiente Moodle, a partir do Q-Acadêmico, considerando as turmas já integradas e as que ainda faltam ser integradas, a fim de não sobrecarregar o sistema.
- A constituição de uma Comissão de Apoio Técnico com membros da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI), Coordenação-Geral de EaD e servidores da área de Tecnologia da Informação a fim de estreitar a comunicação a respeito das ações relacionadas à manutenção e melhorias do Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- A ampliação do Grupo de Trabalho Especial de Aulas Não Presenciais com a participação de representante da DGTI, o Analista de TI, Fernando Tsukahara.
- A recomendação de que sejam realizadas reuniões das Comissões Locais de Acompanhamento e Gestão da Educação a Distância com representantes de estudantes para discussões referentes à oferta em cada campus.
- A criação de um espaço virtual no site do IF Goiano e no Moodle, em formato de questionário, para que os docentes e estudantes possam expor as principais dificuldades enfrentadas durante a conexão, a fim de subsidiar a DGTI e a Diretoria de EaD quanto aos problemas a serem solucionados.
- Foi estabelecido um cronograma de manutenção preventiva do Moodle que ocorrerá todas as quartas-feiras, das 22h às 02h para implementação de melhorias, bem como realizar o mapeamento

de possíveis falhas, otimizando ainda mais o sistema.

- Todos os momentos de instabilidade e/ou manutenção devem ser expressamente informados à comunidade acadêmica, no ato da tentativa de acesso, com mensagens claras sobre a situação.

- A suspensão do curso “Moodle para Estudantes”, visando a sua reelaboração com novos prazos de início e término, no intuito de não haver novas instabilidades, bem como disponibilizar o conteúdo do curso atual de modo livre, público e gratuito no site [moodle.ifgoiano.edu.br](http://moodle.ifgoiano.edu.br), sem a necessidade de inscrição.

- Seja concedido aos estudantes que concluíram o curso “Moodle para Estudantes” anteriormente disponibilizado e, não fizeram o download do certificado, a obtenção do mesmo por meio das Comissões Locais de Acompanhamento e Gestão de Educação a Distância do campus do respectivo estudante.

Reiteramos a nossa constante preocupação com os problemas já citados referentes às instabilidades do Ambiente Virtual de Aprendizagem neste momento de Pandemia e que as medidas acima são tentativas de minimizar os seus impactos. Tais ações começaram a ser adotadas no dia 01/05/2020 e já se mostraram eficientes, o que demonstra que estamos juntos no caminho certo.

Atenciosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*  
Virgilio Jose Tavira Erthal  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO-REI

*(Assinado Eletronicamente)*  
Joseany Rodrigues Cruz  
Diretora de Educação à Distância

*(Assinado Eletronicamente)*  
Adriano Honorato Braga  
Coordenador GT Especial Aulas Não Presenciais

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Honorato Braga, DIRETOR - CD3 - DE-CE**, em 11/05/2020 11:37:30.
- **Joseany Rodrigues Cruz, DIRETOR - CD3 - DRS-REI**, em 11/05/2020 10:45:56.
- **Virgilio Jose Tavira Erthal, PRO-REITOR - CD2 - PROEN-REI**, em 11/05/2020 10:37:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 139537

**Código de Autenticação:** c24df74f82

